



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 09/2024 – (Lei nº 14.133/2021)

DISPENSA Nº 08/2024 (Art. 176), em razão de valor (Art. 75, II), do tipo menor preço (Art. 33, I)

OBJETO: Aquisição de Nobreak, Baterias para Nobreak e suporte Articulado.

[Prazo para Apresentação de Preços: 3 \(três\) dias uteis a partir da data de divulgação deste aviso.](#)

Apresentar a proposta de preços nos termos do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 08/2024, até dia 28 de agosto de 2024, no horário comercial das 08h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Adolfo Ramos da Silva nº 51 Sarutaiá/S.P Centro CEP:18840-019; ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: **camara.secretaria@sarutaia.sp.leg.br**.

Demais Informações pelo telefone (14) 33871161

Obs.: Na hipótese de não haver interessado no objeto acima descrito, será remetido à empresas especializadas no ramo de serviços pretendido, solicitação para apresentarem orçamento de preços.

Câmara Municipal de Sarutaiá S.P Em, 23 de agosto de 2024

Benedito Raimundo de Paula
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art.6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

1- UNIDADE INTERESSADA
Administração
2- OBJETO
Aquisição - 07 Baterias para Nobreak 12V 7 Ampares 01 Nobreak 700 VA 01 Suporte Articulado para 2 Monitores 13-32 Vesa 100x100
3- JUSTIFICATIVA
Para atender as necessidades do órgão
4- ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
Os nobreak estão com as baterias fracas, estamos com falta de um nobreak e o suporte será para dar espaço na mesa da contadoria, assim trabalhar com 2 telas
5- VALOR ESTIMATIVO
R\$ 1.800,00
6- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Tesouro
7- FORMA DE PAGAMENTO
mediante a entrega de Nota Fiscal
8- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Kátia Aparecida Gasperoni

No orçamento dos interessados deverá conter todos os dados da empresa, incluindo os documentos: Cópia do Contrato Social ou Registro da Empresa na Junta Comercial; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ativa - CNPJ ¹; Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei ²; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais ³; Prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ⁴, em conformidade com a Lei nº. 12.440/2011.

A cotação de preços deverá ser remetida no prazo de 3 (três) dias úteis via e-mail ou pessoalmente.

Após publicação no site oficial e no DOM – Diário Oficial do Município, não havendo o interesse no objeto acima descrito, deve ser remetido às empresas especializadas no ramo, em relação ao material pretendido, solicitação para que apresentem orçamento de preços, observado, no que couber, o disposto no Art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021.

Será vencedora aquela que oferecer o menor preço global, e merecerá a competente adjudicação para fins da contratação para a aquisição dos produtos descrito neste Termo de Referência.
